



PROGRAMA DE BOLSAS PIBEX - 2018-2019

EDITAL PROEX nº 019/2018

RESULTADO ANÁLISE DOS RECURSOS

A Comissão de Assessoramento Técnico-Científico da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria R. nº 258/2016, torna público o resultado da análise dos recursos apresentados para o processo de seleção ao Programa de Bolsas PIBEX, relativas aos Editais nº 005/2018 e 008/2018:

PROPONENTE	PROTOCOLO Nº	RESULTADO DO RECURSO
Daiana Camargo	08700/2018	Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “ é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.
Daiana Camargo	8479/2018	Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “ é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não

PROGRAMA DE BOLSAS PIBEX - 2018-2019

		<p>anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.</p>
<p>Cleise M. de A. T. Hilgemberg</p>	<p>08676/2018</p>	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente. O documento anexado referia-se a outro Edital de Seleção;</p>
<p>Rúbia Tramontin Mascarenhas</p>	<p>08656/2018</p>	<p>Indeferido - considerando que no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação/ item 3.1.1 “da documentação de caráter obrigatório”, especifica que deve ser apresentado o Relatório de Inadimplência Individual da Política Docente e não o Extrato de Atividades de Extensão, que são documentos distintos.</p>
<p>Vanessa Migliorini Urban</p>	<p>08589/2018</p>	<p>Indeferido – considerando que no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação/ item 3.1.1 “da documentação de caráter obrigatório”, especifica que deve ser apresentado o Relatório de Inadimplência Individual da Política Docente e não o Extrato de Atividades de Extensão, que são documentos distintos.</p>
<p>Lígia Paula Couto</p>	<p>08523/2018</p>	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não</p>

PROGRAMA DE BOLSAS PIBEX - 2018-2019

		<p>observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente. Sendo o Sistema Online de Inscrições auditável, verificou-se que não houve anexação dos documentos, objeto do indeferimento;</p>
Maria Cristina Rauch Baranoski	08515/2018	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.</p>
Hebe Maria Gonçalves de Oliveira	08594/2018	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.</p>
Peterson Alexandre Marino	08618/2018	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão,</p>

PROGRAMA DE BOLSAS PIBEX - 2018-2019

		<p>Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente.</p>
Emerson Hilgemberg	Martins 08680/2018	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a) de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente. O documento anexado não está cadastrado na plataforma <i>Lattes</i>;</p>
Fábio André dos Santos	08458/2018	<p>Indeferido – considerando que o Proponente tem acesso aos dois documentos (Extrato de Atividades e Relatório de Inadimplência) e conforme estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação/ item 3.1.1 “da documentação de caráter obrigatório”, especifica que deve ser apresentado o Relatório de Inadimplência Individual da Política Docente e não o Extrato de Atividades de Extensão, que são documentos distintos.</p>
Cristina Berger Fadel	08661/2018	<p>Indeferido. Através de auditoria no Sistema</p>
Mirna de Lima Medeiros	008654/2018	<p>Indeferido – considerando o estabelecido no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação, item 6.1 (ii) que trata das Inscrições e dita que “é de responsabilidade do Professor (a) Coordenador(a) de Programa de Extensão, Professor(a) Coordenador(a) ou Supervisor(a)</p>



PROGRAMA DE BOLSAS PIBEX - 2018-2019

		<p>de Projetos de Extensão, a anexação no Sistema Online de Inscrição de todos os documentos de caráter obrigatório que comprovem a habilitação do Professor(a) e de todos os Acadêmicos indicados, vide item 3 constante nos Editais bem como, dos itens constantes na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica; e no Item 7 - Critérios de Indeferimento da Inscrição que estabelece que “ a não observância dos critérios de habilitação, pela ausência de documentos comprobatórios das condições estabelecidas, bem como, a não anexação dos documentos obrigatórios no sistema “online” implicará na imediata desclassificação do proponente. O documento anexado não está cadastrado na plataforma <i>Lattes</i>;</p>
Reidy Rolim de Moura	8617/2018	<p>Indeferido – considerando que no Edital Proex nº 005/2018 e 008/2018-Prorrogação/ item 3.1.1 “da documentação de caráter obrigatório”, especifica que deve ser apresentado o Relatório de Inadimplência Individual da Política Docente e não o Extrato de Atividades de Extensão, que são documentos distintos.</p>
Sinvaldo Baglie	8417/2018	<p>Mantido o indeferimento.</p>
Priscilla de Brito Dória Jorge	8448/2018	<p>Recurso Deferido.</p>
Ricardo Zanetti Gomes	8617/2018	<p>Recurso Deferido.</p>

Ponta Grossa, 14 de junho de 2017.

**COMISSÃO DE ALESSORAMENTO
TÉCNICO-CIENTÍFICO DA PROEX**